

A CONSTRUÇÃO DO TRABALHO ASSOCIADO
SOB A HEGEMONIA ESTATAL: ORGANIZAÇÃO,
SOLIDARIEDADE E SOCIABILIDADE

BUILDING OF ASSOCIATED WORK UNDER THE
STATE HEGEMONY: ORGANIZATION, SOLIDARITY
AND SOCIABILITY

Édi Augusto Benini*
Elcio Gustavo Benini**

Resumo

Este texto discute algumas formas organizacionais utilizadas pelos trabalhadores associados, em seus diferentes contextos históricos, e suas implicações em formas de sociabilidade. Especificamente, aborda a ambiguidade do cooperativismo e da intervenção do Estado inseridos no movimento da economia solidária, questionando a qualidade da solidariedade e os possíveis desdobramentos em termos de reprodução ou criação de uma nova sociabilidade. No campo crítico-dialético, os recursos metodológicos utilizados foram a indução histórica, por meio de revisão bibliográfica e documental, e o raciocínio lógico-dedutivo, qualitativamente desdobrado sob os aspectos de um enfoque construtivista. Ambos possibilitaram uma síntese do movimento singular do trabalho associado inserido na totalidade das relações sociais produtivas. Concluímos que as formas de solidariedade tem sido reflexo da própria forma de organização do trabalho associado, em uma co-determinação, situando de forma preponderante a solidariedade como estratégia imediata de sobrevivência de grupos de trabalhadores. Porém, ao se inserir o campo da sociabilidade ou a problemática do intercâmbio social, o que inclui a própria questão da intervenção Estatal, observa-se que tal condição pode se manter, ou mesmo avançar, para formas de solidariedade mais densas, se estiverem diretamente relacionadas com a instituição de novas relações sociais de produção e socialização, e não meramente como adaptações pragmáticas frente ao *status quo*, sendo elemento decisivo deste processo a convergência entre as necessidades imediatas e individuais, com a necessidade histórica e coletiva de superação da alienação do trabalho.

Palavras-chave: Solidariedade. Trabalho associado. Autogestão. Estado.

Abstract

This study discusses some organizational forms used by associated workers in their different historical contexts and their implications for forms of sociability. Specifically, it addresses the ambiguity of cooperatives and state intervention inserted within the solidarity economy movement, questioning the quality of solidarity and the possible consequences in terms of reproduction or

* *Doutor em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
Instituição de vínculo: Professor adjunto na Universidade Federal do Tocantins (UFT).
E-mail: edibenini@gmail.com*

** *Doutor em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Instituição de vínculo: Professor adjunto na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
E-mail: elciobenini@yahoo.com.br*

creation of a new sociability. In the critical–dialectical field, methodological resources were historical induction, through literature and document review, and logical–deductive reasoning, qualitatively unfolded through aspects of constructivist approaches. Both of them enabled a synthesis of singular movement of labor, inserted into all of the productive social relations. We have concluded that the forms of solidarity have been a reflection of their own form of organization of associated labor, in co-determining and overwhelmingly locating solidarity as an immediate survival strategy among groups of workers. However, when entering the field of sociability or the problem of social exchange, including the very question of State intervention, it is observed that such a condition can be maintained (or even move to denser forms of solidarity if they are directly related with the establishment of new social relations of production and socialization and not merely as pragmatic adaptations against the *status quo*), being a decisive element of this convergence between the immediate and individual needs with the collective and historical necessity of overcoming the alienation of labor.

Keywords: Solidarity. Associated work. Self-management. State.

Introdução

No atual momento histórico, marcado pela simultaneidade de um expressivo avanço tecnológico ao lado de um conjunto de desafios sociais - estes advindos de uma produção problemática de riqueza, na qual persistem a desigualdade social, as crises econômicas, o desperdício mercantil e a degradação dos ecossistemas - a construção de alternativas sistêmico-organizacionais que possibilitam reverter esse quadro torna-se uma necessidade cada vez mais evidente, possibilitando assim o funcionamento efetivamente sustentável e durador do metabolismo social entre os humanos (MÉSZÁROS, 2002; HARVEY, 2011).

Tais alternativas de natureza sistêmico-organizacionais, que se traduzem na construção de novas relações sociais de produção e de socialização, se num primeiro momento são fruto daqueles desafios de natureza macro ou da totalidade societal, seus elementos concretos de resistência se consubstanciam em alternativas imediatas de organização socioprodutivas, voltadas para prover renda e trabalho a grupos de trabalhadores que se associam para tais finalidades.

Como mecanismo de defesa frente à exclusão, ao desemprego ou mesmo à desigualdade ou insuficiência de renda, trabalhadores buscam se organizar na forma de cooperativas populares, empresas de autogestão, fábricas recuperadas, associações de pequenos produtores, ou em uma só palavra, por meio de distintas maneiras de trabalho associado, em contraste direto com o trabalho assalariado, fruto da própria mercadorização da força de trabalho.

Logo, o trabalho associado seria uma forma de mediação entre os trabalhadores, baseado na associação horizontal e não na dominação vertical, evitando a necessidade de vender, logo, alienar, a sua força produtiva a uma organização patronal, tendo, portanto, a questão da solidariedade, no sentido de seu conteúdo ontológico (tipo de sociabilidade), uma problemática central (GAIGER, 2003; NOVAES, 2011).

É na consideração das mediações sociais existentes e na necessidade de criação de novas mediações socioprodutivas que inserimos as reflexões sobre as formas de solidariedade e de organização do trabalho associado. Uma análise de médio alcance que tem como propósito explicitar as conexões entre uma hegemonia macro de sociabilidade com suas dinâmicas micro no campo do intercâmbio social, notadamente, no que diz respeito aos aspectos de gestão e solidariedade.

Nas suas expressões concretas, o trabalho associado, ao que indicam as pesquisas empíricas, tem se manifestado como experimentações variadas de gestão coletiva, da mesma forma que a crítica teórica também tem sido permeada por variadas interpretações e problematizações.

Buscando mapear uma síntese dessas distintas concepções e experiências no contexto atual brasileiro, que engloba final do século XX e início do século XXI, Benini e Benini (2010) demonstram que tais experiências foram articuladas na ideia, que também passa a ser uma proposta, de economia solidária, resultando também de defensores diretos e intelectuais orgânicos dessa proposta (ARRUDA, 2001; SINGER, 2002), dos que ressaltam o seu desenvolvimento histórico, em especial de novas subjetividades, do enriquecimento da esfera pública ou mesmo da necessária liberdade organizativa e comunitária (FRANÇA FILHO; LAVILLE, 2004) e dos críticos em duas principais perspectivas: os da insuficiência ou da ambiguidade das atuais práticas de autogestão (RIOS, 1989; DAL RI; VIEITEZ, 1999; DAGNINO; NOVAES, 2007; MORAES, 2010; NOVAES, 2011; BENINI; BENINI, 2008, 2010; BENINE et al., 2012), e os da regressão que tais práticas promovem, do ponto de vista das lutas do trabalho contra o capital (BARBOSA, 2007; WELLEN, 2012).

É em face dessa discussão teórica e mapeamento empírico já realizados que avançamos para a reflexão sobre a solidariedade do trabalho associado, tendo como eixos analíticos o movimento cooperativista, o campo da economia solidária e a intervenção estatal no processo de constituição do trabalho associado e da autogestão. Neste horizonte investigativo, a problemática central aqui desenvolvida localiza-se na construção do trabalho associado sob a égide da regulação/intervenção Estatal.

Em vista do objetivo proposto, partimos da abstração teórica sobre as principais formas de trabalho associado instituídas no atual momento histórico, utilizando principalmente os recursos da indução histórica e do raciocínio lógico-dedutivo enquanto procedimentos de caracterização dos tipos de solidariedade e organização do trabalho associado. Portanto, é na dialética entre o concreto e o abstrato que analisamos e qualificamos a forma e o conteúdo da organização do trabalho associado, pois ela nos permite vislumbrar maieuticamente a construção de uma estrutura nas veiculações de suas interfaces que se relutam em mostrar, à primeira vista, integradas/contraditórias/unidas/dispersas.

Considerando a problemática levantada sobre a relação entre trabalho associado e Estado, é que se busca evidenciar a qualidade da autogestão/solidariedade resultante de tal relação ou mesmo possíveis alternativas, dilemas e seus desdobramentos. Apontar qualidades e descrevê-las para além de seu valor simbólico torna-se uma tarefa de construção positiva de um *case*.

Para este propósito, iniciamos a presente exposição com uma análise sobre a solidariedade, e suas conexões com as organizações e o Estado. Dando sequência à abstração do concreto, demonstramos as limitações e contradições da construção histórica do trabalho associado, primeiro materializado no cooperativismo, e atualmente no campo da economia solidária, ressaltando a problemática da produção do valor e na sua realização em um necessário intercâmbio social. Nesse processo, explicita-se o aspecto decisório *stricto sensu* em relação à produção de valor e à alienação do trabalho, considerando a dinâmica hegemônica nas experimentações práticas de trabalho associado, notadamente no campo da economia solidária. Por fim, em vista da importância do papel do Estado na promoção e fomento de tais instituições, lançamos alguns apontamentos sobre sua relação contraditória de apoio/controle no bojo das tentativas do trabalho associado inserido na proposta da economia solidária.

Ontologia da solidariedade: formas de gestão e conformações políticas

Na perspectiva epistemológica crítica-dialética (MARX, 2008; MÉSZÁROS, 2002), base da presente reflexão, a principal categoria de análise é o trabalho, no sentido de mediação elementar entre humanos e natureza.

Vale ressaltar que essa relação não é individual, mas sim diretamente relacionado à formação dos seres humanos como seres sociais. Nesta dialética, a particularidade do *homo sapiens*, em relação aos demais seres vivos, reside na simultaneidade de

modificar a natureza (a rigor, a sua natureza externa), e também de se automodificar neste processo. Logo, o ser humano tem essa característica decisiva que caracteriza a sua ontologia, a de produzir a sua própria existência e de nela e com ela projetar-se intelectual e moralmente.

Porém, essa produção ontológica é também social, uma vez que o trabalho de modificar a natureza, em virtude das necessidades humanas, é inerentemente um trabalho coletivo.

Essa realidade implica igualmente em outra simultaneidade: formas de gestão e de solidariedade, mas se desdobra em conformações de organização ou sociedade civil e política (GRAMSCI, 1989). Aqui o termo "conformação" indica também um processo conflituoso, onde o alcance, bem como seus mecanismos, de regulação e intervenção estatal, podem resultar e se configurar em inúmeros arranjos jurídicos e/ou administrativos.

À luz de tais chaves analíticas, infere-se que a conformação política atual – O Estado liberal burocrático – tem relação direta, ou mesmo é resultado, da ontologia do tipo de solidariedade societal que for hegemônica. No caso, o trabalho assalariado, ao retirar da esfera produtiva quaisquer elementos de solidariedade sistêmica e horizontal entre os trabalhadores, os reduzindo à mera condição de vendedores da mercadoria força de trabalho, implica na necessidade de compensar essa ausência ontológica por meio de uma forma de solidariedade compulsória e burocrática.

Logo, sob este prisma, a contradição elementar da gestão capitalista da produção de riqueza social - apropriação e controle privado dos resultados e interação coletiva dos processos produtivos (MARX, 2008) - é compensada pela regulação e intervenção no âmbito e por meio de uma dada conformação política.

O chamado Estado Providência – que define um tipo de sociedade política reguladora das relações de trabalho, e provedora (campo da intervenção) de direitos sociais ou da sustentação do próprio desenvolvimento econômico, nada mais é que a expressão histórica desta conexão ontológica intrínseca entre forma de produção (sua gestão em sentido amplo), forma de solidariedade societal e mecanismos ou instituições de sociabilidade resultantes.

Nessa perspectiva, a heterogestão da produção é correlata do trabalho assalariado, e ambos implicam e são sustentadas por mecanismos de regulação e intervenção política de natureza compulsória e burocrática (o Estado hodierno).

Ao centralizar parte da riqueza social, produzida em múltiplas e dispersas unidades produtivas, num fundo público, via impostos ou taxas, foi possível prover um conjunto de medidas imprescindíveis para o funcionamento, ainda que não livre de problemas, do sociometabolismo do trabalho assalariado, como o instituto da aposentadoria, instrução gratuita, serviços de saúde, e a própria regulação e fomento do desenvolvimento de produção capitalista (fornecedora do trabalho assalariado).

Entretanto, nesse tipo histórico de sociabilidade, a condição de inclusão a essa forma de solidariedade e intercâmbio sociais hegemônicos, diz respeito ou à efetivação da venda da força de trabalho (trabalho assalariado) ou à propriedade de meios de produção (gestão patrimonial).

Claro que do ponto de vista jurídico, vários direitos sociais independem da condição de trabalho, como a assistência, saúde e educação públicas, mas outros dependem diretamente de um vínculo trabalhista formal, como a aposentadoria, férias, e a própria renda. Todavia, do ponto de vista material, a própria sustentação do Estado Providência depende da produção econômica, e esta, depende do trabalho, na sua forma atual de trabalho assalariado.

Com a crise mundial do Estado Providência, iniciada em 1973 (HARVEY, 2011), também se tem uma crise na sustentação da solidariedade burocrática compulsória estatal. A expressão social desse esgotamento se revela da emergência do chamado desemprego estrutural e da precarização nas relações de trabalho, por meio das práticas de informalidade.

Por conseguinte, se antes a contradição elementar da produção capitalista (apropriação privada dos resultados e socialização do trabalho) era regulada e, de

certa forma, compensada pelo Estado, um novo elemento surge no primeiro termo daquela equação – a apropriação privada do desenvolvimento tecnológico.

O desdobramento mais explícito do desemprego é a ausência da renda, que impõe a própria inviabilidade da sobrevivência, uma vez que a sociabilidade capitalista é mediada pela mercadoria, logo, pela compra e venda de alimentos, abrigo, vestuário, entre outros.

Como consequência da necessidade da sobrevivência (que inclui de forma decisiva a questão da renda), outras formas de solidariedade são demandadas, como a assistência social estatal, o auxílio mútuo entre assalariados e não assalariados e a organização da produção em uma nova base, a do trabalho associado.

Trabalho associado em construção: formas e ambiguidades

De forma diretamente oposta (logo, como negação) ao sociometabolismo advindo do trabalho assalariado - que implica de imediato na propriedade patronal dos meios de produção e na mercantilização da força de trabalho – se define o trabalho associado, que implica – igualmente como seu reflexo imediato – na autogestão organizacional como princípio estruturante fundamental.

A forma organizacional do trabalho associado, que se configurou historicamente com maior nitidez ou proeminência – mas que em si não esgota o trabalho associado enquanto princípio de negação – se traduz na cooperativa.

Vale ressaltar que a autogestão organizacional, ainda que em seu sentido restrito e isolado, é um tipo de cooperação cuja relação central é o não antagonismo entre os participantes de um dado processo produtivo, por isso ela é considerada, por diferentes autores que estudam tal tema, como algo diferente ou contrário ao sistema capitalista de organização do trabalho (MOTTA, 1986). Já no sistema heterogestionário tradicional, típico das organizações burocráticas, cuja característica marcante é a divisão entre os que coordenam/dirigem dos que executam/trabalham, cada trabalhador relaciona-se mecanicamente com os demais, culminando em um processo intensivo de alienação.

Nesse horizonte de construção, a forma histórica cooperativa materializa uma possibilidade de trabalho associado, que pode ser entendida como um primeiro experimento histórico que, dentre outras consequências, permite avançar na compreensão da sua própria dinâmica, bem como dos seus requisitos organizacionais (do ponto de vista imediato da gestão), como também sistêmicos (do ponto de vista do seu necessário intercâmbio social), que se colocam como necessários para a consolidação de uma forma de solidariedade societal, distinta daquela materializada pelo Estado liberal burocrático.

Trata-se, em síntese, do desenvolvimento de um sociometabolismo, baseado na auto-organização e na autogestão do trabalho e da produção (MORAES, 2010). Logo, neste processo de construção histórica, explicitam-se avanços e ambiguidades no cooperativismo e no campo da economia solidária, como mediações críticas e problemáticas que demandam uma adequada superação, para a construção do trabalho associado enquanto fundamento possível de uma nova sociabilidade.

○ desenvolvimento histórico do cooperativismo

Do ponto de vista da sua estrutura organizacional, desde a sua invenção pelos pioneiros de Rochdale em 1844 (RIOS, 1989; SINGER, 2002; MORAES, 2010), a forma “cooperativa” se manteve constante. Entretanto, no que diz respeito a questões relacionadas ao seu conteúdo, dinâmicas de produção e formas de solidariedade, há uma expressiva variabilidade.

Essa variabilidade aponta duas principais tendências, uma solidariedade de tipo patronal, do ponto de vista de organizar pequenas, médias ou grandes proprietários ou de terras ou de outras empresas, e uma solidariedade dos trabalhadores, conforme resalta Rios (1989). Nesta ambivalência, as cooperativas podem ser pensadas de

forma análoga a uma chave que abre diversas portas: da mesma forma que podem servir a objetivos e propósitos da classe trabalhadora, também podem ser utilizadas por classes antagônicas entre si.

Na realidade, longe de superá-la, a diferenciação classista se reproduz no cooperativismo, contradizendo a ideologia niveladora. A cada classe sua cooperativa. Existe, pois, um cooperativismo dos ricos e um cooperativismo dos pobres. Isto significa que, ao invés de as diferenças entre as classes diminuírem, ao contrário, se acentuam. Isto ocorre pela concentração de riqueza, do prestígio social e do poder político aumentada pelas cooperativas das classes dominantes (RIOS, 1989, p.10).

Essa tendência é determinada pela própria dinâmica de acomodação dos empreendimentos cooperados dentro da circularidade mercantil, isso devido justamente à forma organizacional adotada e esta, por sua vez, derivada de um projeto político insuficiente, centrado na fuga do trabalho assalariado das organizações patronais.

Em face disto, ressaltamos que mesmo entre os críticos da sociedade capitalista parece não haver um consenso sobre a dimensão qualitativa das cooperativas dos trabalhadores no processo de emancipação social e econômica. É por este motivo que a discussão **sobre sua forma organizacional** permanece importante enquanto instituição mediadora criada pelos trabalhadores, e que implica em determinadas formas ou arranjos de intercâmbio e solidariedade.

Embora o tema cooperativismo aparentemente não tenha sido foco de investigações de Marx, diferentemente da categoria econômica cooperação (fundamento do trabalho coletivo), que pode ser entendida como um dos pilares das forças produtivas, logo de importância fundamental para suas pesquisas, é possível encontrar diversas reflexões sobre a temática, muitas até contraditórias.

É no texto do "Manifesto" que Marx parece lançar suas primeiras reflexões mais amplas sobre o cooperativismo, ainda que de forma indireta (MARX; ENGELS, 1948). Ao apontar a falta da totalidade na visão dos chamados socialistas utópicos, Marx expõe que tais pensadores, principalmente Proudhon, Owen e Fourier, negavam a luta de classe enquanto processo prático-crítico, logo de emancipação, e buscavam na harmonia e no consentimento/consenso a solução para a classe trabalhadora. Em suma, o projeto dos "utópicos" era um projeto sem luta de classes, restrito a pequenos grupos e não contestava (ou mesmo não considerava o seu peso ontológico) as leis imperiosas do mercado.

Entretanto, o simples fato do cooperativismo, ainda que de forma imediata, não se organizar a partir do trabalho assalariado, não passou despercebido por Marx. Vejamos um trecho do Manifesto da Associação Internacional de Trabalhadores (1864):

Mas o futuro nos reserva uma vitória ainda maior da economia política dos proprietários. Referimo-nos ao movimento cooperativo, principalmente às fábricas cooperativas levantadas pelos esforços desajudados de alguns 'hands' [operários] audazes [...] Pela ação, ao invés de por palavras, demonstraram que a produção em larga escala e de acordo com os preceitos da ciência moderna pode ser realizada sem a existência de uma classe de patrões que utiliza o trabalho da classe dos assalariados; que, para produzir, os meios de trabalho não precisam ser monopolizados, servindo como um meio de dominação e de exploração contra o próprio operário; e que, assim como o trabalho escravo, assim como o trabalho servil, o trabalho assalariado é apenas uma forma transitória e inferior, destinada a desaparecer diante do trabalho associado que cumpre a sua tarefa com gosto, entusiasmo e alegria. Na Inglaterra, as sementes do sistema cooperativista foram lançadas por Robert Owen; as experiências operárias levadas a cabo no continente foram, de fato, o resultado prático das teorias, não descobertas, mas proclamadas em altas vozes em 1848 (MARX; ENGELS *apud* NOVAES, 2011, p. 38-39).

É possível observar também, em um trecho do livro "O Capital", o otimismo de Marx em relação às cooperativas, principalmente enquanto forma de organização produtiva transitória da classe trabalhadora.

As fábricas cooperativas de trabalhadores, no interior do regime capitalista, são a primeira ruptura da velha forma, embora naturalmente, em sua organização efetiva, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema capi-

talista. Mas dentro delas suprimiu-se a oposição entre capital e trabalho, embora ainda na forma apenas em que são os trabalhadores como associados os capitalistas deles mesmos, isto é, aplicam os meios de produção para explorar o próprio trabalho. Eles mostram como, em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e formas sociais de produção correspondentes, novo modo de produção naturalmente despona e se desenvolve partindo do antigo. [...] Tanto as empresas por **ações quanto as cooperativas industriais dos trabalhadores devem ser consideradas formas de transição entre o modo de produção capitalista e o modo de produção associado**, com a diferença que num caso, a contradição é superada negativamente e, no outro, de maneira positiva (MARX, 2008, p. 587, grifos nossos).

Mas o ponto máximo de otimismo em relação ao cooperativismo de Marx parece estar contido em sua análise sobre a Comuna de Paris. Conforme Marx:

Pois bem, se a produção cooperativa é algo mais que uma impostura e uma ilusão; se lhe cabe substituir o sistema capitalista; se cabe às sociedades cooperativas unidas regular a produção nacional segundo um plano comum, tomando-a sob seu controle e pondo termo à constante anarquia e às convulsões periódicas, consequências inevitáveis da produção capitalista, que será então, cavalheiros, senão comunismo, comunismo "realizável"? (MARX, 2003, p. 49).

Não obstante o otimismo ponderado de Marx, este estava atento para o fato de que as cooperativas deveriam adquirir uma dimensão nacional, e não ficar restritas a "ilhas" de "autogestão", submetidas às leis anárquicas do mercado. Nesse sentido, Marx insiste numa questão fundamental, qual seja, a da generalização:

Por excelente que seja em seus princípios, e por mais útil que se mostre na prática, a cooperativa dos trabalhadores, se circunscrita a um círculo estrito, se apenas alguns trabalhadores fazem esforços em proveito de sua pequena felicidade em seu benefício, então esta cooperação jamais será capaz de deter os monopólios que crescem em progressão geométrica; não será capaz de libertar as massas, sequer de aliviar de maneira perceptível o fardo de sua miséria. (...) Para que as massas trabalhadoras sejam alforriadas, a cooperação deveria adquirir amplitude nacional, e em consequência, será preciso favorecê-la com meios nacionais (MARX *apud* GUILLERM; BOURDET, 1976 p.28-29).

Como se daria tal favorecimento através de meios nacionais? Estaria Marx pensando na integração orgânica do intercâmbio das cooperativas realizada pelos próprios trabalhadores independentes, ou até em confronto direto da ação do Estado? Ou estaria pensando no fomento, organização e estruturação realizada pelo Estado?

Naturalmente que seria inviável abstrair questões que simplesmente não foram aprofundadas, por diversas razões, pelo pensador fundador do materialismo histórico e dialético.

Mas o problema em foco, por si já traduz as ambiguidades do desenvolvimento da forma organizacional de produção denominada cooperativa, indicando uma possível insuficiência deste projeto sócio organizacional em consolidar uma nova estrutura societal de solidariedade.

Outra pensadora clássica e crítica do reformismo¹, que inclui o cooperativismo como uma estratégia de organização econômica igualmente reformista, é Rosa Luxemburgo. No que diz respeito diretamente ao papel das cooperativas, em especial, as do ramo produtivo, reforça-se a problemática do intercâmbio mercantil.

Quanto às cooperativas, e antes de tudo, às cooperativas de produção, são elas pela sua essência um ser híbrido dentro da economia, capitalista: a pequena produção socializada dentro de uma troca capitalista. **Mas, na economia capitalista, a troca domina a produção, fazendo da exploração impiedosa, isto é, da completa dominação do processo de produção pelos interesses do Capital, em face da concorrência, uma condição de existência da empresa.** Praticamente, exprime-se isso pela necessidade de intensificar o trabalho o mais possível, de reduzir ou pro-

¹ De forma sintética, a crítica ao reformismo feita por Rosa diz respeito principalmente à permanência da exploração do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção, perpetuando o trabalho assalariado e colocando em pauta somente elementos de melhoria conjunturais, como a melhoria salarial e a proteção social estatal (LUXEMBURG, 2005).

longar as horas de trabalho conforme a situação do mercado, de empregar a força de trabalho segundo as necessidades do mercado ou de atirá-la na rua, em suma, de praticar todos os métodos muito conhecidos que permitem a uma empresa capitalista enfrentar a concorrência das outras. Resulta daí, por conseguinte, para a cooperativa de produção, ver-se os operários na necessidade contraditória de governar-se a si mesmo com todo o absolutismo necessário e desempenhar entre eles o mesmo papel do patrão capitalista. É desta contradição que morre a cooperativa de produção, quer pela volta à empresa capitalista, quer, no caso de serem mais fortes os interesses dos operários, pela dissolução (LUXEMBURGO, 2005, p.80-81, grifos nossos).

Diante da contradição apontada por Luxemburgo, que poderia ser traduzida no dilema: solidariedade intra-organizacional *versus* competição inter-organizacional, é que se situam e se desenvolvem as cooperativas. Dado uma dinâmica produtiva ainda determinada pela troca mercantil, as cooperativas, deste ponto de vista, não se diferenciam em relação às empresas capitalistas. Logo, se a prioridade for a solidariedade interna, tendem a ser frustradas economicamente, justamente ao se manter sua ideologia fundadora, ou, ao crescerem como empresas, priorizando a competição externa, perdem suas características iniciais, caracterizando um cooperativismo pragmático ou mesmo patronal (RIOS, 1989; DAL RI; VIEITEZ, 1999).

Estando a cooperativa produtiva e autogestionária ligada ao mercado capitalista, tendo então que concorrer e produzir de acordo com as exigências do mercado, o próprio princípio da autogestão acaba sendo limitado (DAGNINO; NOVAES, 2007), pois a organização da produção, assim como a amplitude da tomada de decisão ou, em essência, o poder dos trabalhadores, que se veem na contradição de governarem a si mesmos como capitalistas, para conseguir competir no mercado, acaba-se introduzindo tecnologias e padrões de organização e gestão tipicamente burocráticos.

Nesse sentido, a autogestão fica comprometida por ser apenas restrita a limitadas variáveis, tendo os trabalhadores que se adaptarem às condições do mercado, ao padrão produtivo e mercadológico dominante, com as suas correlatas tecnologias centradas na competição mercantil (e não na lógica de partilha) dadas, enfim, como instrumentos de dominação sobre o trabalhador.

Assim, para Luxemburgo (2005), as cooperativas de produção, por apenas atuarem inseridas no sistema capitalista e não "contra" e/ou "como sistema" enquanto totalidade, não conseguem avançar ou romper com o intercâmbio mercantil, mediação estruturante do modo de produção e socialização capitalista.

Para dar conta das contradições suscitadas no seu desenvolvimento histórico, é que denomina-se aqui outro tipo de materialização do cooperativismo, conceituado de "cooperativismo patronal", no sentido de hegemonia da lógica de exploração sobre o trabalho, determinado pelo intercâmbio mercantil.

Nesse tipo de organização, mesmo que estejam inscritos os mesmos princípios da origem do movimento cooperativista, sua realidade de gestão e repartição do poder e dos ganhos é apenas formal, não havendo envolvimento e participação ativa dos sócios-membros, além de uma crescente utilização de trabalho assalariado ou trabalho contratado, gerando uma realidade de poucos sócios e muitos subordinados, além da própria determinada da produção de valores de troca (circularidade mercantil), o que é uma característica das organizações heterogestionárias.

Essa determinação explicita-se mais uma vez quando surgem novas formas de solidariedade, notadamente na esfera da circulação. Nesta esfera, temos as cooperativas de compras, de serviços, de pequenos produtores isolados, dentre outros casos.

Não obstante, a forma jurídico-legal dessas organizações não se limitar à cooperativa de produção (abrangendo também a circulação e a distribuição) é de tal forma significativo que o trabalho associado tende a ganhar uma maior corporeidade.

Analisando a formação histórica do cooperativismo no Brasil, Dal Ri e Vieitez (1999) chamam a atenção para o processo de crescimento do cooperativismo do tipo burocrático e de proprietários (logo, patronal), processo este induzido pelo Estado e de solidificação da formação latifundiária no ambiente agrícola brasileiro. Conforme os autores:

O governo militar (1964-1984), contrário às pretensões populares de reforma agrária, implementou uma política que visava à modernização do campo com base no desenvolvimento de empresas capitalistas agroindustriais voltadas para a exportação. Nessa conjuntura, as cooperativas agrárias constituíram-se em canais de repasse de um grande volume de recursos subsidiados, do setor público para o privado (DAL RI; VIEITEZ, 1999, p. 16).

É necessário considerar que, no caso da agricultura, as cooperativas proporcionam ganhos de escala importantes, tanto no que concerne à realização de compras de insumos como das vendas das colheitas. Assim, ela pode aumentar as vantagens para os produtores agrícolas que se encontram isolados, que podem – sejam eles grandes ou pequenos proprietários – realizar o valor com mais facilidade.

A questão a ser levantada nesses casos, é que estando os produtores separados, em outras palavras, produzindo isoladamente, a cooperação e/ou a cooperativa que se constitui acontece apenas na esfera da comercialização, ou ainda, na hora da compra e da venda. De fato, o que ocorre é apenas uma solidariedade para a circulação.

Outra peculiaridade dessas cooperativas é o número de funcionários assalariados para realizar suas atividades, uma vez que os sócios cooperados possuem um duplo papel: de proprietários de terras e de gerentes na organização cooperativa. Para Décio Zylberstain (2002), estudioso do agronegócio e defensor do cooperativismo patronal, o problema do cooperativismo é justamente o seu princípio fundador autogestionário:

Na raiz da organização cooperativa está o fato de que **o trabalhador é também proprietário dos recursos produtivos**. Isto o induz a estruturar a sua atividade produtiva como um capitalista e, ao mesmo tempo, participar de uma sociedade gerida pelos princípios da cooperação, qualificada como cooperação benigna. Nos casos em que tem a gestão conduzida pelo próprio cooperado, a cooperativa perde algumas vantagens advindas da especialização (ZYLBERSTAJN, 2002, p. 3, grifos nossos).

Um ponto que deriva dessa dupla funcionalidade do cooperado, que pode ainda ser percebido no texto de Zylbersztajn (2002), seria a omissão ou silêncio sobre a classe dos trabalhadores em questão. Ao tecer que “o trabalhador é também proprietário dos recursos produtivos”, indaga-se aqui que “tipo” de trabalhador seria o colocado por Zylbersztajn. Seria um trabalhador empregado – proletário/assalariado – da cooperativa? Seria ele um trabalhador cooperado? Ou seria um tipo de empresário (conhecido na literatura marxista como pequeno-burguês, contrastando como uma classe distante da dos trabalhadores), em que atua como proprietário em duas dimensões distintas: na cooperativa e na sua propriedade rural?

Ainda sobre o problema do controle e sobre a natureza das cooperativas agrícolas, ressaltamos que, além da separação entre propriedade e controle proposta por Zylbersztajn (2002), já existe a separação entre o controle e a execução: os proletários (grosso modo, operários assalariados), os tecnocratas (trabalhadores gerenciais) e os cooperados (essencialmente capitalistas, donos de uma aparente empresa socialista – a cooperativa), logo, uma estrutura de classes antagônica. De fato, a preocupação com lucro está cada vez mais nítida no que concerne às propostas de mudanças nos arranjos dessas organizações:

Ao mesmo tempo que os princípios cooperativistas representam o elo de ligação entre as organizações no mundo cooperativista, esses mesmos princípios delimitam as estratégias passíveis de serem adotadas pelas organizações cooperativas, criando um contraste com as organizações de outra natureza, em especial, as firmas que têm finalidade de lucro com as quais as cooperativas freqüentemente concorrem (ZYLBERNSTAJN, 2002, p.1).

Conforme pode ser inferido de tais constatações, enquanto a cooperação e a solidariedade realizada em cooperativas de compra e/ou venda (circulação) abrigam relações sociais produtivas antagônicas no interior do seu intercâmbio, é na cooperação produtiva que a solidariedade horizontal entre iguais pode se desenvolver.

A socialização dos meios de produção pelo grupo de trabalhadores associados, além socializar os instrumentos e as condições de produção, também institui um processo de socialização do saber e das informações, condições estas que culminam

em um processo educativo e autogestionário. Se considerarmos que a alienação é fruto da separação dos trabalhadores dos meios de produção e do resultado do seu trabalho, assim como da relação hierárquica de comando, o processo autogestionário, no mínimo, coloca em questão tais dimensões e mediações alienantes.

O contexto contemporâneo do trabalho associado: a problemática em se constituir uma economia baseada na solidariedade

No desenvolvimento histórico do cooperativismo, observa-se que o caminho hegemônico foi o de adaptação ao intercâmbio mercantil, não se criando condições para superar a regulação estatal, esta se materializando como uma forma de solidariedade societal que compensa a competição sistêmica mercantil (também societal).

Entretanto, essa forma societal de solidariedade – sistêmica, mas também burocrática e compulsória – promovida pelos Estados Nacionais, podendo ser conceituada como dentro do processo de reformismo, entra em crise nos anos de 1970.

Nesse contexto histórico, em diversas localidades do globo, o trabalho associado assume uma nova bandeira e projeto, chamado de economia solidária.

Sem dúvida, o próprio termo já traz em si um avanço, pois discutir “economia” pressupõe incluir questões de âmbito *inter* ou mesmo *trans* organizacionais, e não somente elementos intra-organização, como se apresentou de forma preponderante o movimento cooperativista².

Dentre os seus intelectuais orgânicos, no cenário brasileiro ganhou destaque Singer (2002 e 2003), ao defender a economia solidária como um modo de produção e de distribuição oposto à lógica capitalista da competição, recuperando dessa forma o conteúdo autogestionário e classista do cooperativismo, no sentido de promoção da igualdade.

Do ponto de vista da sua prática, o campo da economia solidária abrangia as cooperativas populares, as fábricas recuperadas, as associações de pequenos produtores, as feiras solidárias, os clubes de trocas, bancos comunitários, cooperativas agrícolas da agricultura familiar (SINGER, 2002, 2003).

Analisando tais arranjos em pormenores, vemos que na dimensão dos pequenos produtores, cuja organização em cooperativas e feiras seria uma das manifestações da chamada economia solidária, a produção é realizada de forma isolada, não havendo intercâmbio - técnico-produtivo e material – de meios de produção. De fato, ao se considerar a questão da propriedade privada e da objetivação do trabalho, vê-se que a lei do valor, pela qual, por questão meritocrática ou burocrática, cada um recebe de acordo com a proporção do seu capital, não é alterada. Talvez a única diferenciação seja o fato do pequeno proprietário não produzir diretamente excedente econômico para terceiros, recebendo assim o equivalente do seu trabalho objetivado. Contudo, a partir do momento que sua cooperativa de compra e venda opera com trabalho assalariado, a extração de excedente econômico, logo de produção de capital, configura-o substancialmente como um capitalista, ainda que em magnitudes extremamente diversas e numa proporção de significação que dela possa ser excluída a prerrogativa da opressão a outrem.

No que diz respeito ao processo decisório, a questão também parece não ser diferente. Ainda que se considerem os casos nos quais os cooperados são efetivamente os gestores, a concorrência e o mercado capitalista continuam sendo os efetivos coordenadores da produção, isto é, elas estão imersas no sistema produtor de mercadorias. Compartilhar um espaço para a realização do valor, ou para efetivar transações comerciais em larga escala, não altera o fato de necessariamente ter que “jogar”, organizar-se e concorrer de acordo com os imperativos do mercado. Sobre as cooperativas de grandes proprietários, a separação entre propriedade e controle, e entre

2 Ainda que este tenha, de fato, discursos e práticas que indicariam um possível movimento de externalização ou de solidariedade sistêmica, mas que não indicam uma linha central de preocupação das suas práticas.

planejamento e execução, constituem tais empreendimentos de forma burocrática, sendo a autogestão uma realidade distante e quase impraticável.

Diante desta realidade, a práxis da economia solidária pode ser compreendida em dois movimentos, o primeiro diz respeito a se constituir um meio de geração de trabalho e renda (necessidade imposta pelo desemprego ou outras formas de exclusão/precarização do trabalho), ou seja, a formação de um empreendimento econômico solidário e o segundo diz respeito à viabilidade deste empreendimento dentro do intercâmbio mercantil, em que deve entrar em cena questões relacionadas à tecnologia, insumos e à própria realização da venda.

Persiste aqui a principal ambiguidade do cooperativismo no campo da economia solidária: solidariedade interna e competitividade externa. Porém, vale ponderar que se "a troca domina a produção", conforma argumento histórico de Luxemburgo (2005), o segundo termo (competitividade) tende a pressionar o primeiro (solidariedade), e não o inverso.

Um possível encaminhamento, que se coloca frente a este dilema, se encontraria na junção de diversas cooperativas, das mais diversas áreas, dando origem a uma espécie de rede cooperativa ou solidária, como defende Euclides Mance (2005), ou ainda a retomada da perspectiva comunal da produção, como defende Mészáros (2002).

Dessa forma, no curto prazo, as cooperativas de produção poderiam equacionar o seu dilema basilar, ao organizarem um mercado relativamente isolado da competição capitalista, isto dentro das cooperativas de consumo, que seriam responsáveis por articular as diversas produções. Assim, colocar-se-ia em perspectiva a formação de redes cada vez mais complexas, remontando e, com isso, formando novas cadeias produtivas solidárias. Esta é a posição de Mance:

A solidariedade econômica em estratégias de rede tem se mostrado a melhor forma de gerar soluções coletivas de sustentabilidade para os empreendimentos de economia solidária, considerando-se os fluxos econômicos que os permeiam e as cadeias produtivas em que estão integrados. Nessa estratégia solidária, uma ênfase importante recai, como vimos, sobre o consumo (MANCE, 2005).

Entretanto, Wellen (2012, p. 218) observa que a precariedade das cooperativas populares ou solidárias tem sido a sua regra. Ao confrontar dados, ele aponta que a realidade dos empreendimentos econômicos solidários é marcada por inúmeras dificuldades de inserção no mercado, e de prover um nível de retiradas minimamente adequadas para a sobrevivência dos seus sócios. Demonstra ainda que:

A precarização do trabalho não se encontra apenas no alargamento da jornada de trabalho dos cooperados, mas fica expressa também nas condições de remuneração [...] A determinação da elevada precariedade dessa relação de trabalho é resultante direto do nível hierárquico dentro da cadeia produtiva formada pelas relações mercantis das grandes empresas como seus fornecedores (sejam de produtos ou de mão de obra) e, no caso analisado, com as cooperativas usadas para terceirizar a produção (WELLEN, 2012, p. 224).

Mais adiante, apesar da sua análise inicial ter focado as cooperativas de trabalho, Wellen argumenta que esta é a realidade de todo o campo da economia solidária, pois ao analisar o banco de dados de pesquisa nacional sobre essas organizações, afirma que os "integrantes dos empreendimentos da "economia solidária" que informaram renda, cerca de um quinto não recebeu nada, aproximadamente metade recebeu até meio salário mínimo e quase 70% recebeu uma remuneração máxima de um salário mínimo" (WELLEN, 2012, p. 232).

Tendo em vista essa realidade, a busca por aproximações de intercâmbio, na forma de redes, nos empreendimentos da economia solidária, é no mínimo prejudicada, quando todo o seu esforço é canalizado para a sua sobrevivência econômica e promoção de renda. Nesse contexto, é razoável inferir que a constituição de redes requer a instituição de alguns elementos básicos, como a própria disponibilidade de informações e a escala de compra ou de venda e investimento em logística, condições essas que seriam possíveis somente por intermédio de uma inserção adequada do empreendimento nos fluxos econômicos de natureza mercantil.

A princípio sem desconsiderar tais imperativos da circularidade mercantil, Mance advoga que “A **viabilidade** desta alternativa de desenvolvimento socioeconômico depende, portanto: da difusão do consumo solidário, de reinvestimentos coletivos de excedentes, da colaboração solidária entre os participantes” (MANCE, 2005).

Logo, há aqui um indicativo da necessidade de que a solidariedade também seja elemento estruturante da esfera da circulação e do consumo. Porém, o que não se leva em conta é a assimetria e a diversidade, que fatalmente tendem a desigualdades materiais, de recursos e tecnologias, quando o sistema produtivo é fragmentado. Vale lembrar que essa é a base do intercâmbio mercantil: o descontrole nas relações entre produção/circulação/consumo (MÉSZÁROS, 2002, p. 105).

Diante deste descontrole estrutural, a probabilidade maior é que a questão da formação das redes caia num dilema circular: para se confrontar o intercâmbio mercantil, é preciso formar novas cadeias produtivas, e para formar novas cadeias produtivas, e preciso um movimento de construção progressiva de redes, e por sua vez, esse movimento requer algum folego econômico dos empreendimentos solidários, ou seja, se inserir de forma competitiva no mercado.

Tal dilema é fruto da própria situação inicial do trabalho associado, de situar-se nos pontos frágeis e de menor valor agregado da produção global capitalista, até por sua forma atual ser resultado direto da crise deste sistema social, inclusive em grande parte decorrente do resultado do processo de recuperação de fábricas falidas pelos trabalhadores (NOVAES, 2011), além de outras experiências decorrentes diretamente dos defeitos inerentes do desenvolvimento capitalista.

Logo, entendemos que a luta pelo trabalho associado não significa retrocesso histórico, conforme aponta Wellen (2012), uma vez que a lógica dominante impõe determinadas dinâmicas, como o emprego e o desemprego, e as lutas sociais buscam construir novas opções de sociabilidade, ainda que, num primeiro momento, em severa desvantagem material.

Nessa perspectiva processual de construção, vale assinalar várias inovações, que o campo da economia solidária promove, que indicam estratégias defensivas em elementos tipicamente mercantis (crédito, consumo, propagando ou divulgação, meios de pagamento), mas também elementos de criação, tais como:

*Organizações de Consumo Solidário; *Empreendimentos Solidários de Produção e Serviço; *Fundos de Desenvolvimento Solidário; *Bancos Comunitários; *Cartões de Crédito Solidário; *Bancos do Povo; *Bolsa de Negócios; *Feiras de Economia Solidária; *Mostras de Economia Solidária; *Selo da Economia Solidária e Sistema Participativo de Certificação; *Catálogos de Produtos, Serviço e Comércio; *Rede de Comércio Solidário; *Terminal Municipal de Economia Solidária; *Entrepósitos Regionais de Economia Solidária; *Portal da Economia Solidária; *Sistemas de Troca com Moeda Social/Cartões Inteligentes; *Incubadoras de Empresas Solidárias; *Complexos Cooperativos (MANCE, 2005).

São estratégias motivadas inicialmente por uma linha defensiva, mas também indicam elementos que apontam para uma demanda em formação e que dizem respeito a um novo intercâmbio socioprodutivo, distinto da lógica da competitividade mercantil³.

Talvez a questão decisiva diga respeito a quais processualidades históricas se consubstanciam a partir de possíveis pontos de ruptura. No caso do cooperativismo, tem-se uma perspectiva de solidariedade diretamente nas organizações de natureza produtiva ou econômica, enquanto que o campo da economia solidária introduz, neste processo, a problemática do intercâmbio social, que implica também na sua reprodução ampliada.

Esta economia popular permite a geração de trabalho para aquelas que estão às margens dos circuitos formais da economia, constituídos principalmente pelas esferas do Estado e do mercado, entretanto os níveis de renda que se obtêm são bastante frágeis,

3 *Importante ressaltar que a competitividade mercantil é distinta da mera qualidade dos produtos. Nela, a quantidade é determinante em vários aspectos: escala, logística, distribuição, tecnologia, acesso ao crédito, além de outros suportes, inclusive de enfrentamento político. Dessa forma, um produto por ser “competitivo”, mesmo não contendo elementos de qualidade (baixa taxa de utilidade, externalidades negativas, entre outros).*

garantindo, na maioria dos casos, apenas a sobrevivência dos grupos implicados em tais projetos. O desafio desta economia popular consiste, então, na possibilidade de ultrapassar este plano da chama "reprodução simples" das condições de vida, na direção de uma chamada "reprodução ampliada". Isto é, quando as atividades empreendidas impactam sobre as próprias condições de vida mais gerais das pessoas no seu plano socioterritorial maior, como a melhoria da infraestrutura urbana, por exemplo. Este desafio é próprio ao projeto de uma economia popular e solidária e deve ser aqui assinalado em razão precisamente de certas qualidades (ou características) próprias a esta economia popular (FRANÇA FILHO, 2006, p. 58).

Entretanto, não se trata apenas de um desafio de superação pela superação, a saber, de apenas negar a competitividade mercantil, mas também de afirmar determinados valores e princípio, materializados de forma pedagógica nas tentativas e experimentos de trabalho associado, como a própria autogestão, da cooperação, da igualdade substantiva, da sustentabilidade ambiental e da solidariedade efetiva entre os humanos, que se traduzem no que o movimento de economia solidária vem denominando de bem-viver (MANCE, 2005; FRANÇA FILHO, 2006; ARRUDA, 2001).

Tais experimentos utópicos, digamos assim, são também produtores de novas realidades e conhecimentos, logo, também possibilitam a emergência de novos horizontes de luta. O movimento concreto dos trabalhadores, dentro das tentativas de trabalho associado, vem buscando enfrentar, no sentido de superação, seus próprios limites, referentes ao escopo e abrangência da sua autogestão socioproductiva, permitindo inovações no campo ontológico das mediações sociais (relações sociais de produção e socialização).

Mais uma vez, tal discussão também converge para a questão basilar, já colocada por Marx, da necessidade da cooperação produtiva entre trabalhadores para adquirir meios nacionais sistêmicos e não subordinados ao mercado ou ao Estado, que arrisca-se a ser traduzido, recorrendo às ponderações de Mészáros (2002), como a construção de um novo sociometabolismo, e com isso, configurando uma dinâmica integrada produção-circulação, e, tão logo, uma concreta possibilidade de novas relações sociais produtivas e solidariedade sistêmica.

A questão seguinte que buscamos ponderar é como situar o papel do Estado dentro desta processualidade histórica e em quais aspectos esta descrição não faria a injustiça de desvencilhar os trabalhadores de seu papel orgânico principal na construção de condições justas e solidárias para o trabalho.

Estado e trabalho associado: variáveis, determinantes e perspectivas

Para Gramsci (1989), é importante considerar não apenas a questão da hegemonia, mas, sobretudo, os processos históricos que a formam e a sustentam. Para este pensador, o processo de hegemonia está diretamente relacionado em dois campos de disputas, cujas dinâmicas mesclam-se entre si, que seria a sociedade política (o aparelho estatal coercitivo) e a sociedade civil (que inclui a economia, mas não se reduz a esta).

A confusão entre sociedade civil e sociedade política, pois deve-se notar que na noção geral de Estado entram elementos que também são comuns à noção de sociedade civil (neste sentido, poder-se-ia dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia revestida de coerção) (GRAMSCI, 1989, p. 149).

Nesta dinâmica, a esfera da sociedade civil abrange o *locus* da produção, em sentido amplo (o que inclui a produção não apenas de bens e serviços, como também de conhecimentos e ideologias) e o que define o próprio conceito de hegemonia (abrangência societal), enquanto a sociedade política, pela intervenção estatal, cumpriria o papel da reprodução coercitiva, no sentido de sustentar as relações sociais de produção então hegemônicas. Assim, ambas deveriam formar o conceito de Estado ampliado (GRAMSCI, 1989).

Nota-se que, para Gramsci, a emancipação social se traduz em uma sociedade sem Estado, que ele denomina de "sociedade regulada", materializada pela ampliação da sociedade civil de tal modo, até eliminar ou absorver todo o espaço ocupado pela sociedade política (GRAMSCI, 1989; BOBBIO, 1999).

Por intermédio desta chave analítica, interpretamos que o Estado burocrático também é resultado do imperativo de sustentar a hegemonia do trabalho assalariado, que implica na função necessária de se promover uma solidariedade estatal compulsória, tendo em vista os efeitos degenerativos (em termos de sociabilidade) inerentes ao intercâmbio mercantil (HARVEY, 2011).

Do ponto de vista do trabalho associado, enquanto este esteve restrito a unidades de produção desconexas umas para com as outras, na forma organização cooperativa, sem assumir uma forma societal ou sistêmica, a regulação estatal se fez presente somente neste aspecto específico, não alterando nem o caráter da sociedade política nem a lógica hegemônica da sociedade civil.

Porém, ao se buscar novas inovações socioprodutivas, em especial no âmbito da circulação, começam a surgir pautas inéditas no que diz respeito a disputar o fundo público e reivindicar novos direitos, numa perspectiva de ampliação do campo do trabalho associado.

No Brasil contemporâneo, o seu processo singular passa, em boa medida, pelo campo da economia solidária, cujos seus atores sociais e lideranças trazem a bandeira da sua institucionalização, por meio do reconhecimento e apoio estatal, bem como da organização de um marco jurídico apropriado para essas iniciativas.

Nesse horizonte de luta, ganha relevo o processo de constituição da lei nacional de economia solidária. Porém, enquanto esta lei tramita no Congresso Nacional, dois Decretos emitidos pela Presidência da República já apontam algumas variáveis críticas na institucionalização da economia solidária.

O Decreto nº 7.357, de 17 de novembro 2010, que dispõe sobre Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC), e o Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010, que Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário (SCJS) e cria sua Comissão Gestora Nacional (BRASIL, 2010a,b). Em que pese a importância relativa de cada Decreto, é na caracterização da economia solidária, igual em ambos os Decretos, enquanto marco jurídico, que esta análise deter-se-á. De acordo com o texto:

[...] empreendimentos econômicos solidários: organizações de caráter associativo que realizam atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano ou rural e exerçam democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados (BRASIL, 2010a).

Ao que pode ser lido, a definição dada pela Presidência da República busca ampliar o conceito de economia solidária, centrando a sua definição na questão organizacional e de gestão: ser associativa e exercer uma gestão democrática.

Apesar de incipiente, advoga-se que é possível uma primeira análise de tal definição, que apontaria, desde já, para algumas problemáticas em potencial, que poderão pautar o desenvolvimento ulterior da relação Estado e trabalho associado.

A primeira contradição diz respeito à tensão entre o reconhecimento jurídico de um movimento histórico e o risco que tal demarcação jurídica conceitual venha a, um só tempo, fortalecer uma determinada configuração, e bloquear ou minimizar a sua variabilidade processual ou evolução potencial.

De fato, em que pese a criação de uma lei nacional sobre economia solidária, uma análise preliminar da sua minuta não se observa uma diferenciação essencial entre os diferentes projetos de cooperativas no ambiente institucional, sendo todas amparadas pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 (BRASIL, 1971)⁴.

4 Vale reforçar que a lei do cooperativismo foi criada durante o regime civil-militar de 1964-1984, com o intuito principal de desenvolver o cooperativismo patronal dos grandes proprietários rurais (DAL RI; VIEITEZ, 1999).

No caso específico do intercâmbio da economia solidária, do mesmo modo que um conjunto de políticas e direitos sociais harmonizam e compensam os efeitos centrífugos da competitividade mercantil, sustentando assim a reprodução do trabalho assalariado, também ao se compensar tal forma de intercâmbio, melhorando assim a viabilidade econômica dos empreendimentos solidários (com linhas especiais de crédito, assistência técnica, compras diretas, entre outros), também se oportunizaria, novamente, uma harmonização da lei do valor de troca, com o risco de enfraquecer inovações que potencialmente colocariam em perspectiva a sua superação.

Entretanto, ao se observar a variabilidade da própria definição de empreendimentos econômicos solidários, que o supracitado decreto confere, infere-se que a perspectiva é de uma regulação mais ampla e genérica possível, o que nela própria favorece a diversidade e a inovação. No entanto, também pode vir a enfraquecer a coesão do sentido moral e dignitário da economia solidária, uma vez que uma identidade pluralista, do ponto de vista do Estado, também confere uma perspectiva liberal do apoio público, pela competição por editais de fomento e/ou apoio por parte dos empreendimentos econômicos solidários.

Este é um dos problemas apontados por Montaño (2002), ao analisar as entidades do chamado "terceiro setor". Para este pesquisador, nas Organizações Não-Governamentais (ONGs), em que pese sua origem de contestação e inovação social, o processo de apoio financeiro sistemático do Estado tem fortalecido algumas ONGs, ao se alinharem a certas diretrizes governamentais (e com isso viabilizar o ganho na concorrência de editais públicos), em detrimento de outras, que mantiveram a sua ideologia ou bandeiras de lutas.

Este horizonte traz uma concepção de setor público não estatal (MONTAÑO, 2002), que significa uma espécie de parceria entre o público estatal e iniciativas privadas, guiadas por interesses que poderiam ser identificados, também, como "públicos". Vale lembrar que tal perspectiva não tem nenhuma pretensão de superação da sociabilidade capitalista, mas sim harmonizá-la via o ideal de desenvolvimento sustentável e do mito da classe média num país harmônico.

No caso dos empreendimentos econômicos solidários, o interesse de geração de trabalho e renda, que na perspectiva individual é uma necessidade, na perspectiva coletiva passa a ser um interesse público de toda a sociedade. Trata-se de um direito, que, sem dúvida, precisa ser respeitado e ampliado, mas também fica em aberto a sua direção ou evolução, num horizonte de solidariedade residual ou compensatória (em relação à hegemonia do intercâmbio mercantil), ou num horizonte de solidariedade sistêmica, construtora de novas formas de intercâmbio societal.

Tendo em vista essa ebulição de perspectivas, em certa medida, a definição oficial atribuída à economia solidária é resultado da diversidade de interpretações e projetos políticos, embutidos nas iniciativas de trabalho associado e nos seus respectivos apoios, seja por meio de entidades de apoio ou mesmo fomento, no sentido de criação, seja por meio de ações de pesquisa e formação, que inclui a discussão teórica deste fenômeno social.

Tal diversidade de propostas em disputa, em que deve coexistir o denominador comum e marco jurídico "organização coletiva" e "gestão democrática", tem como principais concepções: a) geração de trabalho e renda; b) a perspectiva de desenvolvimento solidário; e c) superação da alienação do trabalho.

Da mesma forma que em cada um destes eixos há uma determinada concepção de solidariedade, indo, com vimos anteriormente, desde a resistência em face de uma situação adversa e competitiva, até uma perspectiva protossocialista, a inserção da questão do Estado problematiza ainda mais tais arranjos e construções históricas, principalmente por se tratar de um governo que ocupa o Estado tendo em vista a manutenção do *status quo*.

Eleva uma reivindicação ao patamar de uma política pública, sem dúvida significa reconhecimento público e jurídico dessa demanda, o que implica na possibilidade de acesso ao fundo público estatal. Porém, pode significar também uma regulação estatal sistemática, logo burocrática, dessa mesma luta, com grande probabilidade

de remodelar e ressignificar, com transmutação de valores, as suas bandeiras. Numa sociedade civil dominada pelo capital financeiro, implica em permitir aos trabalhadores associados atuarem tão somente em franjas ou bordas do sistema, sem uma real "devolução do poder" a eles próprios, tendo em vista a construção de uma economia comunal (Mészáros, 2002).

Disso resulta o que, talvez, seja a maior problemática do Estado em si: ele é ao mesmo tempo uma mediação de origem/fonte coletiva-política, logo de clara titularidade societal (sociedade civil). Porém, devido ao antagonismo de classes que caracteriza essa mesma sociedade, ele é materializado por meio de uma aparelhagem jurídico-administrativa essencialmente burocrático-autoritária, como forma para garantir o mínimo de coesão social (sociedade política). Diante de tal realidade, podemos afirmar que o Estado é uma espécie de "hiperorganização burocrática", pois é nele que mais se desenvolveram estruturas de poder, controle e alienação, conforme já explicitou Motta (1986) e Gramsci (1989).

Por esse motivo, é importante ponderar sobre o papel do Estado na transformação social: se o mesmo é um mecanismo que deve ser disputado (devido a sua titularidade societal), controlado por uma classe social e, a partir disso, modificado; ou se, ao contrário, o seu caráter burocrático-autoritário apenas seria ampliando por tais formas de embate, reiteradamente isoladas ou restritas nas áreas institucionalizadas de disputa política-eleitoral (ou, em alguns momentos históricos explosivos, de ascensão direta ao controle da sua aparelhagem), sem uma concomitante (ou mesmo anterior) modificação na estrutura das relações sociais de produção, logo, sem mudanças consistentes na hegemonia da sociedade civil.

Desse modo, para ilustrar melhor tal dilema, destacamos a visão que Marx tinha na relação específica do Estado com o cooperativismo:

O fato de que os trabalhadores queiram criar as condições da produção coletiva em escala social e, de início, em seu próprio país, portanto, em escala nacional, significa apenas que eles trabalham para subverter as atuais condições de produção e não têm nenhuma relação com a fundação de sociedades cooperativas subvencionadas pelo Estado! No que diz respeito às atuais sociedades cooperativas, elas só têm valor na medida em que são criações dos trabalhadores e independentes, não sendo protegidas nem pelos governos nem burgueses (MARX, 2012, p. 41).

Marx, nesta breve passagem, toca em pontos fundamentais, quando ressalta que os trabalhadores, no seu engajamento na luta cooperativista, na realidade buscam "condições da produção coletiva em escala social", o que leva à necessidade de meios nacionais, na exata medida de "subverter as atuais condições de produção". Ora, se as condições atuais de produção, na concepção marxiana, são baseadas na exploração sistêmica (modo de produção totalizante) do capital sobre o trabalho, criando um processo produtivo orgânico do ponto de vista do capital, de apropriação privada de mais valia e sua correspondente valorização sistêmica (desse mesmo capital), então subverter isso diz respeito à própria constituição de novas relações sociais de produção, numa perspectiva igualmente sistêmica ou totalizante, fiel à sua categoria dialetizadora de origem.

Neste patamar, que implicaria necessariamente na constituição de um novo intercâmbio, efetivamente solidário, e na superação do valor de troca ou de superação dos efeitos degenerativos da competitividade mercantil, o trabalho associado simplesmente prescindiria de medidas estatais compensatórias (subvenções) para a sua reprodução ampliada.

Por outro lado, tal modificação na sociedade civil requer, para se sustentar, e com isso modificar o Estado no seu sentido ampliado (GRAMSCI, 1989), modificações na sociedade política, a começar pela própria ampliação dos direitos do trabalho associado, pela qual a lei da economia solidária, em que pesem potenciais contradições, pode conferir um passo crítico nesta direção.

Tendo como base tais problemáticas e questionamentos, o processo de institucionalização da economia solidária, especialmente no que se refere ao seu reconhecimento estatal por meio de um estatuto legal-jurídico, impõe aos movimentos pelo trabalho associado no mínimo duas perspectivas:

1. Subsunção ao intercâmbio mercantil, variando-se e combinando-se entre:
 - a) Formas de solidariedade compulsória: em que se têm, por força da lei, recursos públicos direcionados para tais iniciativas de trabalho associado;
 - b) Formas de solidariedade indutoras: constituídas por políticas públicas de maior complexidade, incluindo formação, crédito, investimento ou inclusão produtiva, criação de cooperativas ou indução dessa criação, desenvolvimento científico e tecnológico, compras governamentais, sistemas de comercialização, entre outras); e
 - c) Formas de solidariedade compensatória: no sentido de sustentação estatal da viabilidade econômica desses empreendimentos, considerando o cenário na qual as dificuldades típicas de sobreviver na lógica mercantil capitalista continuam constantes.

2. Sustentação da emergência de novas relações sociais, a partir do reconhecimento dos direitos do trabalho associado, e, com isso, acesso legítimo ao fundo público, ao que diz respeito especialmente às parcelas deste fundo, que são direcionadas as rubricas típicas do "investimento produtivo" ou do "desenvolvimento econômico", com as seguintes perspectivas:

- a) Formas de solidariedade indutoras: nas quais se tem, por força da lei, recursos públicos destinados à recuperação, por parte dos trabalhadores associados, dos meios de produção;
- b) Uma forma de solidariedade sistêmica, na qual o intercâmbio mercantil seja progressivamente substituído por outra estrutura de intercâmbio societal.

Entendemos que enquanto a primeira possibilidade é mais clara e até provável no curto prazo, a segunda se apresenta como possibilidade dialética, ou seja, possibilidade esta engendrada das próprias contradições do movimento histórico pelo trabalho associado, uma possibilidade de luta contra hegemônica no espaço prioritário da sociedade civil, com desdobramentos decisivos na sociedade política.

Todavia, na perspectiva de sustentação estatal, o que se ganha em termos de apoios e recursos públicos, pode-se perder em termos de autonomia ou desenvolvimento crítico. Por desenvolvimento crítico nos referimos à perspectiva de superação das atuais contradições da economia solidária, ou a reversão da sua subordinação às mediações do capital (principalmente a fragmentação patrimonial e a subordinação mercantil). Tal reversão, ao se visualizar o potencial das inovações do campo da economia solidária, se apresentaria por intermédio de um projeto coletivo de integração material e econômica do trabalho associado (BENINI et al., 2012).

Já na segunda perspectiva, esta dependeria justamente desse desenvolvimento ou criação, interno do trabalho associado, de uma forma de solidariedade ontologicamente densa, justamente na perspectiva da sua organicidade patrimonial e econômica, potencializando assim suas iniciativas e esforços de auto-emancipação social.

Em linhas gerais, a ausência de meios de integração e superação das mediações alienadoras do capital e de um projeto político que vá além da resistência, implica na contínua pulverização e fragmentação de iniciativas em geral isoladas ou mesmo liberais, no sentido de que cada grupo faz o que entende ser o melhor para si, desconexo com uma perspectiva política mais ampla e não aglutinada no propósito comum e histórico de construção autodeterminada de novas relações sociais de produção. Nessa condição, **o Estado pautaria o trabalho associado**, levando ao risco de paternalismo e instrumentação da economia solidária aos ideários do neodesenvolvimentismo (de caráter capitalista e reprodutivo da competitividade mercantil).

No horizonte de um novo intercâmbio societal, que pode ser bloqueado ou acelerado pela perspectiva anterior (conforme o tipo de ações, e reações, que se materializem nas políticas públicas para a economia solidária), faz-se escrutinar um movimento de adensamento ontológico do projeto político do trabalho associado (atualmente na forma de economia solidária) para uma linha de busca da superação da alienação do capital sobre o trabalho. Em referência a isso, alienação que se materializa nas atuais e hegemônicas mediações de integração sistêmica, divide-se

simbolicamente em dois elementos de vocação associável: "propriedade privada" e "intercâmbio mercantil".

Quanto a este movimento, que implica numa ruptura inicial, e progressiva integração patrimonial e econômica das iniciativas no campo da autogestão e do trabalho associado, tem-se a formação de um tipo distinto de solidariedade: sistêmica e orgânica, do ponto de vista das relações sociais de produção. Com isso, se teria lastro político, a partir da construção de uma nova hegemonia na sociedade civil, para inverter a relação anterior, e assim, o **trabalho associado pautar o Estado**.

Considerações finais

A questão da solidariedade abrange desde as relações espontâneas entre os indivíduos, como também define a qualidade de uma dada sociabilidade. Na perspectiva ontológica do trabalho - que o situa como produtor chave do ser social - a sua forma de organização materializa um fio condutor crítico entre sociedade civil e sociedade política.

Enquanto o processo de desenvolvimento, centrado na acumulação de capital, reforça a mercantilização do trabalho, o alienando numa forma de assalariamento, a busca (ou mesmo necessidade) por um novo tipo de desenvolvimento, centrado nas legítimas aspirações humanas e coletivas, traz consigo a importância da solidariedade enquanto modo de se produzir e se viver.

O trabalho associado indica essa dupla perspectiva, de uma nova forma de produção, bem como perspectiva de outra estrutura de sociabilidade.

Entretanto, historicamente a hegemonia do trabalho assalariado tem sufocado formas distintas de organização produtiva, como o próprio cooperativismo. Essa situação muda consideravelmente, quando se configura, no final do século passado, uma realidade marcada pelo desemprego estrutural e pela precarização do trabalho na sua forma assalariada, ou seja, pela crise do reformismo.

Diante da dificuldade crescente dos trabalhadores, em vender a sua força de trabalho, de formas variadas e em contextos diversos, estes têm buscando se associar, uma vez que a solidariedade sistêmica e burocrática do Estado tem sido insuficiente, para prover o mínimo de estabilidade financeira e bem-estar social para amplos segmentos da população.

Neste processo de crise do trabalho assalariado e da competitividade mercantil, constitui-se o campo da economia solidária numa dupla ambiguidade: apesar de se colocar como uma linha defensiva, frente ao esgotamento de uma dada sociabilidade, organiza-se no campo propício para se superar essa mesma sociabilidade, que é a organização do trabalho e da produção. Por outro lado, apesar de trazer uma gama considerável de inovações e perspectivas, permanece subordinada ao intercâmbio mercantil, dinâmica matriz da crise do próprio reformismo.

Nesse ponto que o processo de construção do trabalho associado implica em formas distintas de solidariedade ou em possibilidades de reprodução ou superação da competição mercantil que, por sua vez, se sustentaria pela solidariedade sistêmica/burocrática da sociedade política estatal.

Portanto, se o tipo de solidariedade, almejado pelo trabalho associado, caminhar no horizonte da criação de uma nova sociabilidade, e não de conformação ou reprodução à já instituída, vaticinar-se-á que, além do seu movimento real levar num primeiro plano a experimentações tanto práticas como educativas, poder-se-á inferir também, como desdobramento possível desse processo constante de interação dialética entre a crítica e a ação, uma possibilidade construtivista de desdobramento teórico e numa práxis de transição suficiente e consistente para um projeto político transformador, inclusive que problematize adequadamente, sob pena da sua práxis ser inócua, as relações entre sociedade civil e sociedade política.

Em síntese, entende-se que o movimento multifacetado pela autogestão ou pelo trabalho associado, enquanto estiver pautado pela concepção (base teórica preliminar) de solidariedade apenas com princípio ideal ou até mesmo ambíguo, numa processualidade experimental e espontânea de múltiplas iniciativas e variadas formas

de solidariedade, com todos os problemas e ganhos decorrentes disso, dificilmente poderá ser pautado um processo histórico criativo e transformador (e não meramente adaptativo) de um novo intercâmbio social, que concretamente corresponda aos discursos consistentes de solidariedade inter-trabalho e autodeterminação dos trabalhadores para o bem-viver.

A chave para isso está justamente na qualidade de solidariedade, possível e ao mesmo tempo necessária e almejada, entre os trabalhadores associados, evoluindo da esfera das necessidades de trabalho, renda ou mesmo subsistência, para incluir o escopo do intercâmbio societal. Dito de outro modo, a convergência entre necessidades imediatas individuais com a necessidade histórica de superação da alienação, abre caminho para a constituição de uma nova forma de solidariedade sistêmica, porém efetivamente autogestionária, pressupondo, à modelo de uma sólida construção axiológica e ontológica, uma matriz para uma sociedade civil emancipada e autorregulada.

Referências

- ARRUDA, M. O "feminino criador": socioeconomia solidária e educação. In: ARRUDA, M.; BOFF, L. (Org.). *Globalização: desafios socioeconômicos, éticos e educativos*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- BARBOSA, R. N. C. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2007.
- BENINI, E. A.; BENINI, E. G. As contradições do processo de autogestão no capitalismo: funcionalidade, resistência e emancipação pela economia solidária. *Organização e Sociedade*, v. 17, n. 55, p. 605-19, 2010.
- BENINI, E. A.; BENINI, E. G. Reforma agrária no contexto da economia solidária. *Revista Nera*, v. 11, n. 13, p. 6-15, jul./dez. 2008.
- BENINI, E. A.; NEMIROVSKY, G.; BENINI, E. G. A práxis do trabalho associado: da economia solidária para a perspectiva da solidariedade orgânica e autogestão societal. *Revista Org & Demo*, v. 13, n. 2, p. 9-20, jul./dez. 2012.
- BOBBIO, N. *Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- BRASIL. Decreto nº 7.357, de 17 de novembro 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares - PRONINC, e dá outras providências. Brasília, DF, 2010a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7357.htm> Acesso em: 16 jan. 2013.
- BRASIL. Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010. Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2010b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7358.htm> Acesso em: 16 jan. 2013.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Brasília, DF, 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em: 10 jan. 2012.
- DAGNINO, R.; NOVAES, H. As forças produtivas e a transição ao socialismo: contrastando as concepções de Paul Singer e István Mészáros. *Revista Org & Demo*, v. 8, n. 1/2, p. 23-46, jan./dez. 2007.
- DAL RI, N. M.; VIEITEZ, C. G. A economia solidária e desafio da democratização das relações de trabalho no Brasil. In: DAL RI, N. M. (Org.) *A economia solidária e o desafio da democratização das relações de trabalho*. São Paulo: Arte & Ciência, 1999.

- FRANÇA FILHO, G. C.; LAVILLE, J. *Economia solidária: uma abordagem internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- FRANÇA FILHO, G. C. A economia popular e solidária no Brasil. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. (orgs.). *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- GAIGER, L. A economia solidária diante do modo de produção capitalista. *Caderno CRH*, v. 16, n. 39, p. 181-211, maio/ago. 2003.
- GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.
- GUILLERM, A; BOURDET, Y. *Autogestão: mudança radical*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- HARVEY, D. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- LUXEMBURGO, R. *Reforma ou revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MANCE, E. A. A revolução das redes de cooperação solidárias. In: Encontro Internacional de Ecônomas Salesianas, 2005, Sevilha. Disponível em: <http://www.solidarius.com.br/mance/biblioteca/A_Revolucao_das_Redes_de_Colaboracao_Solidaria.pdf>. Acesso em: 20 out. 2014.
- MARX, K. *O capital: processo global de produção capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- MARX, K. *Crítica do programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, K. O que foi a Comuna de Paris? In: COGGIOLA, O. *Escritos sobre a Comuna de Paris*. São Paulo: Xamã, 2003.
- MARX, K.; ENGELS, F. O manifesto comunista. 1948. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/index.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2013.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MONTAÑO, C. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MORAES, J. Self-management as a tool to organize counter-hegemony. *Organização e Sociedade*, v. 17, n. 55, p. 585-604, 2010.
- MOTTA, F. C. P. *Organização e poder*. São Paulo: Atlas, 1986.
- NOVAES, H. T. As bases sócio-históricas do socialismo autogestionário: a contribuição de István Mészáros. In: _____. (Org.). *O retorno do caracol à sua concha: alienação e desalienação em associações de trabalhadores*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- RIOS, G. S. L. *O que é cooperativismo*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- SINGER, P. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P.; SOUZA, A. (Org.). *A economia solidária no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2003.
- WELEN, H. *Para a crítica da economia solidária*. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- ZYLBERSZTAJN, D. *Quatro estratégias fundamentais para cooperativas agrícolas*. São Paulo: FEA-USP, 2002. (Working paper, nº 02/017).

Submissão: 18/04/2013
Aprovação: 24/03/2015